



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

L I D O
Em, 13/08/13
DADA 12079
Assessoria de Pauta

IND 12118 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PT)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de nova ponte sobre o Lago Paranoá, a fim de beneficiar os moradores da Região Administrativa do Jardim Botânico - XXVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de nova ponte sobre o Lago Paranoá, a fim de beneficiar os moradores da na Região Administrativa do Jardim Botânico - XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

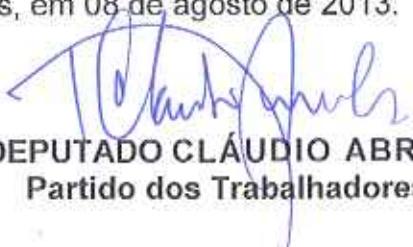
A presente indicação visa à construção de nova ponte sobre o Lago Paranoá, a fim de beneficiar os moradores da Região Administrativa do Jardim Botânico - XXVII, atendendo solicitação da Associação Comunitária dos Condomínios da Região do Jardim Botânico - AJAB, que almeja com isso diminuir os congestionamentos de carros, tão comuns em naquela RA, principalmente em áreas do espaço urbana.

Ninguém hoje imaginaria Brasília sem a Ponte JK. Sem entrar no mérito orçamentário de sua construção, a verdade é que ela trouxe desenvolvimento e mobilidade urbana a milhares de pessoas.

Portanto, a construção de ponte sobre o Lago Paranoá é de suma importância no desenvolvimento do Distrito Federal e, não só dos moradores do Jardim Botânico. Os benefícios são incontáveis, principalmente do ponto de vista econômico e social, uma vez que assegura a entrada de insumos nas propriedades agrícolas, o escoamento da produção daquela região e o livre deslocamento das populações do meio rural e urbano.

Diante desse quadro, sugere-se providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, conclamando os meus nobres Pares a aprovar esta Indicação.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2013.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido dos Trabalhadores - PT

Setor Protocolo Legislativo
IND 12118 /2013
Data 13/08/2013



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND 14211812013
Folha N° 02 e 171